



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

## **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**Referência: Projeto de Lei 077/2022**

O incluso projeto de lei pretende aumentar o valor da base de cálculo da gratificação atualmente paga a título de insalubridade e periculosidade.

O cálculo passará a ser feito com base no vencimento do nível **6 A** da tabela de vencimentos da Lei 447/2007, que a partir de janeiro de 2023 passará a ser R\$1.448,18 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) ou seja, a base de calculo deixará de ser **R\$1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais) para ser calculado sobre **R\$1.448,18** (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Assim, tomando como base os valores pagos no mês de novembro de 2022, com a alteração pretendida, será aumentado para o Fundo Municipal de Saúde R\$6.866,88 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e para a Prefeitura R\$2.220,21 (dois mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos)

Desta forma, diante dos valores apresentados informamos que o município possui adequação orçamentaria e financeira com vistas a aprovação do referido projeto.

**Zamir Gomes Rosalino**  
**Secretário de Finanças e Planejamento**

